



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
LEGISLATURA 2025– 2028  
SECRETARIA

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

Ata da 16ª sessão ordinária dos trabalhos parlamentares da Câmara Municipal, no primeiro período de 2025, da 8.ª legislatura, ocorrida no dia 26 de junho de 2025.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, (2025), às 19h00h, na sede da Câmara Municipal de São João do Paraíso Estado do Maranhão, com a presença do seguintes vereadores: Josuel Pereira de Sousa presidente, Dario Castro de Abreu vice presidente, Marcos André Cordeiro de Freitas Vilela 1.º secretário e demais membros João Batista Andrade Sousa Reis, Marcilo Coelho Milhomem, Rivaldo Borges Marinho, Manoel Borges Marinho, Jonson Milhomem de Sousa e Leonardo Sousa Barros; havendo portanto quórum regimental, realizou-se a presente sessão legislativa; o presidente vereador Josuel, declarou aberta a décima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso e solicitou ao vereador Dario Castro, que proferisse a oração do dia; após a oração, o presidente deu início ao pequeno expediente solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que após lida e não havendo nenhuma manifestação em contrário, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, passando-se em seguida para a pauta prevista; Lido o Projeto de Lei n.º 006/2025 de autoria do vereador Dario Castro que dispõe sobre a criação da Guarda Municipal; após a leitura e por solicitação do próprio autor o PL, devido sua complexidade, solicitou o envio para as Comissões Competentes e ainda solicitou que o Sargento Ribamar, como conhecedor profundo desta área, prestasse na tribuna alguns esclarecimentos que se tornem necessários e também tirar qualquer dúvida que possa existir para conclusão e efetivação do referido PL. após suas explicações os vereadores agradeceram sua participação e ainda solicitarem sua presença quando da análise das Comissões; seguindo foi lido o Projeto de Lei n.º 007/2025 de autoria do vereador Josuel Pereira de Sousa, que denomina de MARINA PIAUÍ, Rua setor Alto Bonito na Zona Urbana do Município de São João do Paraíso – MA, conhecida como rua do Pão; após a leitura do PL e suas justificativas para tal honraria, foi colocado em discussão e em seguida em votação e aprovado por unanimidade; seguindo foram lidas as Indicações de n.º 079/2025, de autoria do vereador Rivaldo Marinho que dispõe sobre a criação do Matadouro Público Municipal; n.º 80/2025, de autoria do vereador João Batista que dispõe sobre a



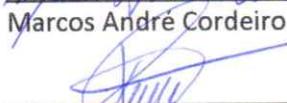


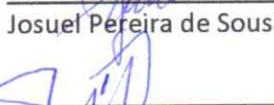
ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
LEGISLATURA 2025– 2028  
SECRETARIA

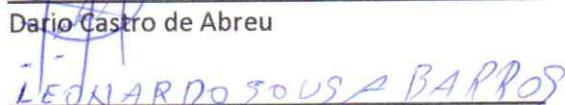
Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

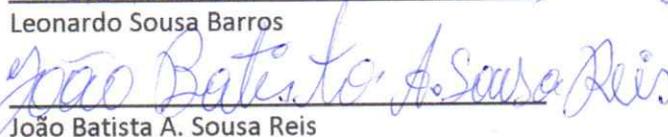
Iluminação do Projeto São Pedro; n.º 081/2025 de autoria do vereador Josuel Pereira, que dispõe sobre o complemento do calçamento na rua conhecida como rua do Pão no setor Alto Bonito; n.º 082/2025 de autoria do vereador Josuel Pereira, que dispõe sobre o calçamento no Bairro são Francisco que dá acesso ao colégio Fortunato Macedo; n.º 083/2025, de autoria do vereador Josuel Pereira que dispõe sobre a complementação do calçamento da rua Bela Vista e 084/2025 de autoria do vereador Dario Castro, que dispõe sobre adequação das vias de acesso dos prédios públicos, visando facilitar a mobilidade das pessoas que tenham algum tipo de deficiência; após a leitura e todas aprovadas o presidente solicitou o envio ao executivo para as devidas providências; na sequência não havendo mais nada na ordem do dia a ser tratado o presidente deu por encerrada a presente sessão, convidando todos os vereadores a permanecerem no recinto para a sessão solene de encerramento deste primeiro período legislativo e solicitou a lavratura da presente Ata, que após ser disponibilizada eletronicamente, lida e aprovada em plenário será assinada por ele e demais vereadores presentes.

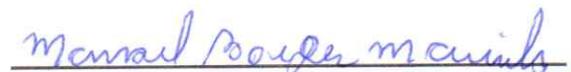
  
\_\_\_\_\_  
Marcos André Cordeiro de F. Vilela

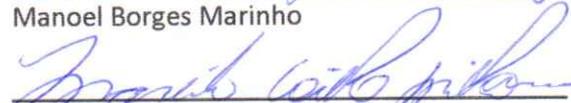
  
\_\_\_\_\_  
Josuel Pereira de Sousa

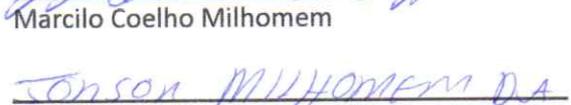
  
\_\_\_\_\_  
Dario Castro de Abreu

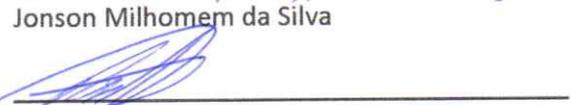
  
\_\_\_\_\_  
Leonardo Sousa Barros

  
\_\_\_\_\_  
João Batista A. Sousa Reis

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Borges Marinho

  
\_\_\_\_\_  
Marcilo Coelho Milhomem

  
\_\_\_\_\_  
Jonson Milhomem da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Rivaldo Borges Marinho